RESOLUÇÃO Nº 776/2017

"Acrescenta o artigo 11-A a Resolução 737, de 24 de novembro de 2014."

A Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica acrescido o artigo 11-A a Resolução 737, de 24 de novembro de 2014, com o seguinte texto:

Art. 11-A. Através de Convênio com Faculdades de Direito, a Câmara Municipal instituirá o núcleo de assistência jurídica, destinado ao atendimento jurídico a pessoas carentes do Município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de julho de 2017.

Geraldo da Cruz Alves Andrade (Louro)
Presidente